



Prefeitura Municipal de São Vicente

Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade

DECRETO Nº 5597-A

**Prorroga o mandato dos membros do Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico, Artístico, Arquitetônico, Cultural e Turístico de São Vicente – CONDEPHASV.
Proc. nº 30438/05**

KAYO AMADO, Prefeito do Município de São Vicente, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o constante do Processo nº 30438/05,

DECRETA

Art. 1º - Fica prorrogado por 90 (noventa) dias o mandato dos membros e da Diretoria do Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico, Artístico, Arquitetônico, Cultural e Turístico de São Vicente - CONDEPHASV, nomeados pelo Decreto nº 4797-A, de 19 de junho de 2018, e suas alterações.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 31 de maio de 2021.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria,
Cellula Mater da Nacionalidade, em 06 de julho de 2021.

KAYO AMADO
Prefeito Municipal

Publicado em: 06/07/2021, no
Quadro do Paço Municipal.